



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), realizou-se, em primeira chamada, na sede do Instituto de Previdência de Pirapora do Bom Jesus, a nona reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto no exercício de 2025.

A sessão foi conduzida pelo Presidente do Conselho, Sr. Mauro Felipe, com a presença dos conselheiros: Sra. Valdelice Secundo, Sr. Emerson Aparecido dos Santos, Sr. João Geraldo e Sra. Benibece Nogueira da Silva Maffei. Constatado o quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião e deu início à deliberação da seguinte pauta:

Ordem do dia 1 – Balancetes Contábeis.

O Presidente submeteu à apreciação dos senhores conselheiros, os balancetes contábeis referentes ao mês de agosto de 2025, com os seguintes resultados:

- Total de receitas: R\$ 1.354.268,83
- Total de despesas: R\$ 600.720,89

Ordem do dia 2- Investimentos

Foram apresentados os dados referente à carteira de investimentos, destacando-se o rendimento total do mês, de R\$ 314.711,34, que representou o atingimento da meta de 382,23% estabelecida. O patrimônio total alcançou o montante de 27.414.261,14.

Ordem do dia 3 – Homologação de Benefícios

O Presidente comunicou a concessão de dois benefícios no mês de setembro, da Sra. Claudete Cravançola de Araujo e Sra. Meire Isabel Gandia.

Ordem do dia 4 – COMPREV (Compensação Previdenciária)

Foram apresentados os dados referentes à compensação previdenciária do mês de agosto, conforme registrados no sistema, com o seguinte detalhamento:

- Saldo a receber: R\$ 4.528,33
- Saldo acumulado a receber: R\$ 0,00
- Valor efetivamente pago: R\$ 0,00

Ordem do dia 5 – Fiscalização TCESP

O Presidente comunicou aos conselheiros que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou, e aprovou com ressalvas, o Balanço Geral do exercício de 2023 do Instituto de Previdência e Assistência Social de Pirapora do Bom Jesus. Foram determinadas providências para correções e recomendadas melhorias nos controles internos. Informou-se, ainda, que nova fiscalização referente às contas de 2024 está programada para o dia 13 de outubro de 2025.

Ordem do dia 6 – Certificação dos Conselheiros

O Presidente ressaltou a importância da realização da prova. O conselheiro João Geraldo agendou a sua prova para o dia 22/10 e a conselheira Vivian para o dia 20/10.

Ordem do dia 7 – Pec 66 – EC 136/2025

O Presidente informou sobre a promulgação da EC 136/2025 em 09/09/2025, destacando suas principais medidas:

- Sustentabilidade Fiscal: medidas para aliviar o orçamento dos municípios;
- Precatórios, desvinculação de receitas e não incidência de Pasep;
- Dívidas Previdenciárias: possibilidade de parcelamento em até 300 prestações;
- Exigência: incentivo a ajustes nos regimes previdenciários locais, com exigência de saúde atuarial;
- Mobilização: ação da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) em apoio à implementação das medidas.

O conselho deliberou favoravelmente a um novo reparcélamento dos contratos vigentes do executivo junto ao Pirapora Prev, com base na EC 136/2025.

Ordem do dia 8 – Consignado

O Presidente informou que o RPPS está em processo de avaliação de um possível vínculo com a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de viabilizar, futuramente, a concessão de empréstimos consignados aos beneficiários.

Ordem do dia 9 – Informes Gerais

Ao final, o Presidente agradeceu a presença de todos e confirmou a data da próxima reunião, agendada para o dia 31 de outubro de 2025.



PIRAPORA PREV

Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

ENCAMINHAMENTOS

Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente, às 09:55 min (nove horas e cinquenta e cinco minutos), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Valdelice Secundo, conselheira, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.

Valdelice Secundo

Mauro Felipe

Emerson Aparecido dos Santos

Benibece Nogueira da Silva Maffei

João Geraldo Paulino da Silveira

Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus

CNPJ: 59.055.145/0001-32

Rua Bom Jesus, nº20, Centro – Pirapora do Bom Jesus – SP CEP: 06550-000

Telefone: (11) 4131-3735